

**Notas e informações**

# Os mais pobres que paguem!...

O dia mais sombrio da Assembléia Nacional Constituinte foi certamente anteontem, quando, em sua tarefa de elaborar o texto básico da nova Carta Magna, a votação de algumas disposições transitórias converteu-se no que alguns consideram como o trem de alegria e, outros, como o da irresponsabilidade, da impudicícia e do opróbrio. Até anteontem tinha havido votações bizarras e folclóricas, outras de uma generosidade social duvidosa nos seus efeitos e outras que, inspiradas num nacionalismo mal-entendido, concorrerão para retardar o desenvolvimento nacional. Mas a votação de quarta-feira última representa uma franca opção em favor da inflação e contra o programa de saneamento econômico do País.

Os artigos aprovados nessa tenebrosa quarta-feira não permitem supor que a maioria dos constituintes tenha optado por uma política social generosa, num rasgo de romantismo. Optou, sim, pela mais nefasta e deplorável forma de demagogia, aquela que oculta a realidade e finge proteger os mais pobres — quando são estes que irão arcar com o peso maior dos novos encargos. Aquela maioria — os nomes dos que a compõem deveriam ser amplamente divulgados, para que a Nação não se esqueça dos responsáveis pela situação de amanhã — preferiu, na verdade, liquidar com qualquer esperança de reestruturação da economia do País.

É ainda muito cedo para se avaliar com exatidão o impacto monetário das medidas que, sem nenhuma preocupação com a saúde econômica do País, foram tomadas pelos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Desde já, entretanto, fica patente que elas tornam inviável o objetivo governamental de reduzir este ano para 4% do PIB o déficit público. A decisão é tomada no momento em que o ministro da Fazenda inicia um périplo pelos países credores do Brasil, a fim de convencê-los de que este voltou a ser um país sério. Como irão os bancos convidados a participar da renegociação

reagir à medida que a Assembléia Nacional Constituinte acaba de aprovar?

O ministro Maílson da Nóbrega teve valorosos aliados em sua campanha em favor do Brasil, entre os quais o diretor-gerente do FMI, que aprovou o programa nacional que o Congresso hoje torna inexecutível, e o presidente do Banco Mundial, que julgou útil trazer a público a carta sigilosa que enviara ao comitê de assessoramento dos bancos credores, na qual afirmava que o Brasil agora estava seriamente empenhado em combater seu déficit público...

Anteontem, três decisões dissiparam a esperança de conter o déficit público nos limites previstos sem tornar inteiramente impossível o crescimento econômico. No momento em que se cogita de reduzir o número de servidores públicos da União, dos Estados e dos municípios, os constituintes tornam tais servidores estáveis após cinco anos de trabalho. Cria-se mais um privilégio e, ao mesmo tempo, estimula-se a ineficiência de funcionários, por meio da garantia de emprego. Se o ministro Maílson da Nóbrega podia pensar em reduzir o número de funcionários caso não tivesse de pagar a URP, suspenso por dois meses, agora já não pode. Mas, desde já, fica claro que política de austeridade, no tocante ao funcionalismo, estará fora de cogitação, após a promulgação da nova Carta Magna.

A Previdência Social, nestes últimos anos, fez alguns progressos, embora minguados. Mas, depois da aprovação de diversas medidas, pela Assembléia Nacional Constituinte, já está condenada a aumentar, a curto prazo, seu déficit, que receitas financeiras haviam até agora escondido. De imediato, a elevação dos valores dos benefícios ao piso salarial corresponderá a um aumento de 19% nos gastos da Previdência. A reposição (em salário mínimo) das aposentadorias, que deverá ser efetivada 18 meses após a promulgação da nova Carta Magna, se fosse efetivada hoje corresponderia a mais de 70% das receitas atuais da Previdência. Não há dúvida que, para se

atender a todas essas novas modalidades, será necessário aumentar consideravelmente as contribuições. Aliás, esse aumento foi previsto em artigos anteriores do projeto da Constituição, segundo os quais as contribuições das empresas poderão ser fixadas não apenas em função da folha salarial, mas, também, do faturamento e dos lucros. Não se deve esquecer, porém, que do mesmo modo que o déficit público é pago com inflação (imposto que atinge mais os pobres do que os ricos), o aumento da contribuição para a Previdência (que terá de ser colossal, para cobrir o déficit) terá de ser repassado para os preços, atingindo então, principalmente, as classes de menor poder aquisitivo.

Mas foi certamente o perdão da dívida das micros e pequenas empresas a decisão mais insensata de todas, muito embora, pela vergonha dos que proclamam defender a iniciativa privada, seu impacto tenha sido ligeiramente atenuado, graças à emenda proposta pelo PT e pelo partido comunista, que, deste modo, se puseram, aparentemente, em defesa do regime capitalista.

Não foi por acaso que a esquerda lúcida, consciente e sensata sugeriu tal emenda. Ela sabe que o perdão da correção monetária, que atingirá sobretudo as instituições oficiais de crédito, terá de ser custeado pela população, aliás independentemente da renda pessoal de cada um — o que significa que serão principalmente os mais pobres que terão de pagar pela graça concedida aos devedores faltosos, em detrimento dos que honradamente cumpriram seus compromissos...

Diante desses golpes desferidos contra seu programa de estabilização, é possível que o ministro da Fazenda reaja, cortando mais investimentos, instituindo empréstimos compulsórios e suspendendo os créditos rurais, como, aliás, acaba de fazer. A consequência disso será maior recessão, miséria maior. Haverá alguém, neste país, que realmente acredite que os constituintes queriam defender os mais pobres?